



## **DELIBERAÇÃO Nº 066/2017 – CEDCA/PR**

Complementação das Deliberações nº  
097/2013, 056/2014 e 081/2015 - Projeto  
Brincadeiras na Comunidade.

Considerando as Deliberações nº 097/2013, nº 056/2014 e nº081/2015, que aprovaram, respectivamente, o Projeto Brincadeiras na Comunidade e os procedimentos do repasse fundo a fundo ao referido projeto.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de setembro de 2017.

### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela prorrogação de prazo de execução do Projeto Brincadeiras na Comunidade pelo município de Marilena, protocolo nº 13.521.925-5.

**Parágrafo único.** O município indicado terá o prazo de 90 (noventa) dias para a execução do recurso repassado.

**Art. 2º** A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 22 de setembro de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**